

EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA – EPE
CNPJ: 06.977.747/0001-80
COMPANHIA FECHADA
NIRE: 53 5 0000503-0

**ATA DA 54ª REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA DA
EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA (EPE),
REALIZADA NO DIA 08 DE OUTUBRO DE 2020**

Aos oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, às nove horas e quarenta minutos, por videoconferência, aprovada pelo colegiado devido à pandemia do COVID-19, reuniu-se o Comitê de Auditoria da Empresa de Pesquisa Energética (EPE), secretariado por mim, ALESSANDRA LOPES COSTA ALVES DOS SANTOS, Secretária-Geral. Participaram da reunião os membros do Comitê de Auditoria HERBERT ADRIANO QUIRINO DOS SANTOS, Presidente, LUIS CARLOS DA CONCEIÇÃO FREITAS e JOAQUIM RUBENS FONTES FILHO.

ABERTURA.

O Presidente do Comitê HERBERT ADRIANO QUIRINO DOS SANTOS cumprimentou os participantes e declarou aberta a reunião.

VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM.

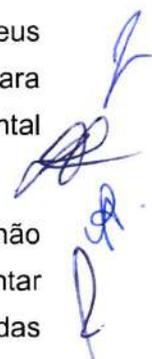
Diante da presença de todos os membros do Comitê de Auditoria, restou configurado o atendimento do quórum estatutário.

APRESENTAÇÃO.

Em consonância com o primeiro item da pauta desta reunião, o Superintendente de TIC Sr. Sergio Miranda apresentou a atualização das atividades realizadas na EPE para adequação à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

Criado em 31 de janeiro de 2020, o grupo de trabalho tem como objetivo propor adequações, não a implantação, com prazo inicial de 6 de julho de 2020, quando ocorreu o incidente cibernético. A LGPD iniciaria a vigência em 14 de agosto de 2020, mas apesar de vigente, seus efeitos, em termos de sanções administrativas, foram prorrogados por Medida Provisória 959 e Lei 14.010. O grupo, com isso, passa a ter prazo até 15 de dezembro para concluir seus trabalhos. No momento, o grupo está discutindo a decisão de contratar uma consultoria para o diagnóstico e ações prioritárias, e iniciar o trabalho com as equipes internas e o ferramental do Gartner.

O Sr. Sérgio relatou que há dúvidas se, como empresa pública, a EPE estaria sujeita ou não às sanções relacionadas, e que o grupo de trabalho tem até dezembro de 2020 para apresentar as propostas, e até agosto 2021 para completa implantação, data de início da vigência das



sanções. O Sr. Luis Carlos, membro do Comitê, consultou se o volume atual das demandas da área de TI poderia ter impactos negativos nas atividades exigidas para o desenvolvimento do projeto e implantação das medidas para atender à LGPD, e o Sr. Sergio informou que, apesar do volume das demandas, seria possível atender desde que atribuída prioridade. Adicionalmente, destacou que, na realidade, o maior trabalho será das áreas, que precisariam consultar os indivíduos com informações nos sistemas internos se concordam que seus dados pessoais sejam armazenados pela EPE.

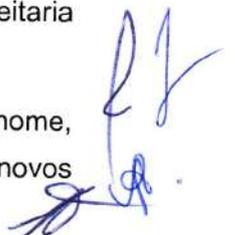
O segundo item da pauta tratou do processo de revisão do Estatuto Social, decorrente da obrigatoriedade de adequação a novo estatuto proposto pela SEST, materializado no Ofício-Circular n. 1386/2002/ME. O relato das atividades desenvolvidas pelo grupo interno constituído com essa finalidade (Resolução n.17/2020) foi apresentado pela Chefe de Gabinete Mariana Espécie e pela Secretária-Geral Alessandra Santos, membros desse grupo. Ao iniciar a apresentação, foi destacada a orientação do Conselho de Administração de buscar uma adequada interação e alinhamento das atividades com o MME.

Como principais novidades e pontos críticos para adequação do estatuto, foram apontados:

- Inclusão do item "Interesse Público";
- Alteração da composição do Conselho de Administração;
- Novas competências para o Conselho de Administração;
- Nova estrutura e novas competências para o Comitê de Elegibilidade;
- Detalhamento de atribuições para a Ouvidoria;
- Regras de reuniões para os órgãos estatutários agora definidas no Estatuto Social;
- Melhorias nas demonstrações contábeis;
- Necessidade de estruturar regras transitórias.

Um problema relatado na adequação do estatuto às recomendações da SEST seria quanto à orientação de não participação do presidente executivo no Conselho de Administração. Entretanto, esse comando não pode ser implementado para o caso da EPE dado que essa participação se encontra expressa na própria lei de criação da Empresa. Também, o novo modelo de estatuto propõe a existência de um membro independente no CA, mas ainda há dúvidas sobre a participação de independentes, particularmente pela possibilidade da acumulação da presidência do COAUD e de membro independente no CA. Consultado o COAUD sobre a possibilidade de um de seus membros participarem, como independentes, também do Conselho de Administração, a proposta foi entendida como adequada e, consultados os membros, o Presidente do COAUD manifestou que, se convidado, aceitaria integrar o CA.

Outras mudanças destacadas seriam no comitê de elegibilidade, que mudaria de nome, funções e composição, e nas atividades da Ouvidoria, que incluiria também os novos normativos da CGU.



Aproveitando a revisão estatutária, o grupo de trabalho está apresentando também duas propostas de melhorias:

- Simplificação das instituições que devem ser consultadas para o CONCEPE (Conselho Consultivo da EPE); e
- Retirada de atribuições do presidente que ficam sob o guarda-chuva da SGP e da PSG.

A deliberação da proposta do novo estatuto está prevista para ocorrer em Assembleia Geral Extraordinária (AGE) na data de 18 de dezembro de 2020, sendo que o material deverá ser enviado à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) com 30 dias antes. Para atender a esse calendário, sugestões deveriam ser encaminhadas até a data de 13 de outubro, e prevista a data de 5 de novembro para apreciação pelo COAUD da íntegra do documento a ser submetido ao CA e à Assembleia.

O terceiro item da pauta foi o conhecimento das atas do CF. A Sra. Alessandra destacou a realização das discussões pelos membros do CF sobre as AFACs, e as dúvidas que foram tratadas. O Sr. Luis sugeriu que o COAUD apreciasse também o uso dos cartões corporativos, mesmo que de pequeno valor (quatro cartões) usados principalmente para pequenas despesas, o poderia ocorrer em apenas uma única apresentação para conhecimento da dinâmica.

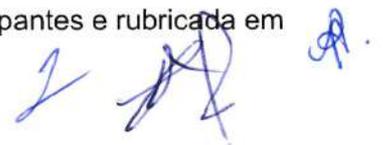
Prevista reunião do CA com participação do Coaud, dia 19 de outubro, 9:30. Dois assuntos envolvem o órgão: o parecer da auditoria sobre as demonstrações financeiras dos 1º e 2º trimestres, e breve relato das atividades do Coaud no 1º Semestre. O Sr. Herbert, Presidente do COAUD, ficou responsável por essa apresentação.

O item seguinte da reunião, quinto item da pauta, foi a discussão do fluxo contratual da Licitação, apresentada pelo Superintendente Adjunto da Superintendência de Recursos Logísticos (SRL), Sr. Gustavo Machado e Consultor da SRL Sr. Leandro Galiza.

Relataram que foi elaborada uma cartilha apresentando o Fluxo Contratual, com links para os procedimentos e documentos necessários. Utilizam no pregão o Compras.net, e na pandemia não tem sido feitas concorrências. Informou também os níveis de alçada dos superintendentes, diretores e do conselho, segundo as modalidades pregão ou contratação direta.

Foi apresentado todo o fluxo do processo de contratação. O Sr. Joaquim, membro do COAUD, perguntou se a mudança no estatuto traria alguma alteração no fluxo de compras e contratações, e foi informado que não.

Em seguida, às onze horas e vinte e cinco minutos, nada mais havendo a tratar nem tendo qualquer membro do Comitê manifestado desejo de fazer uso da palavra, o Presidente do Comitê HERBERT ADRIANO QUIRINO DOS SANTOS agradeceu a participação de todos e deu por encerrada a 54ª Reunião do Comitê de Auditoria da Empresa de Pesquisa Energética (EPE). Assim, eu, JOAQUIM RUBENS FONTES FILHO, lavrei a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada pelos membros do Comitê participantes e rubricada em todas as folhas.





Empresa de Pesquisa Energética

HERBERT ADRIANO QUIRINO DOS SANTOS
Presidente

LUIS CARLOS DA CONCEIÇÃO FREITAS
Membro

JOAQUIM RUBENS FONTES FILHO
Membro

ALESSANDRA LOPES C. A. SANTOS
Secretária-Geral